



Resolução nº 27

Dispõe sobre a denominação da Escola Rural e de uma Avenida no Pé do Morro, neste Município.

O Povo do Município de Passa Quatro, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica o Snr. Prefeito Municipal autorizado a denominar "Escola Técnica Rural" Da. Soledade Maria de Jesus a futura escola criada pelo Governo Federal, no Distrito de Pé do Morro, e Avenida "Joaquim de Paula Sales" a Avenida que vai da atual residência do homenageado ao centro da Povoação do Pé do Morro, locado na Praça "São José" defronte da Igreja local.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor, na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos, a quem o conhecimento e execução desta resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Passa Quatro, 23 de Janeiro de 1951.

Walter da Silva Hespanha
Prefeito

Arésimões Coelho
Secretário